CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 11 / 11 / 76

PROJETO DE LEI Nº 171/76

DIGITALIZADO
EM: 22/03/01
Roberta Otoch Rosa
FUNCIONÁRIO

ASSUNTO: Modifica para Rua: Desembargador Leite Albuquerque a denominação da artéria que indica.

VEREADOR Herval Sampaio

LEI Nº 4813 DE 27/12/76 promulgada.

DIOM Nº 6065 DE 29/12/76

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 048131976
Projeto: 01711976
Autor: HERVAL SAMPAIO
Assunto: R DES LEITE ALBUQUERQUE

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

LEI Nº 5813 de 27 de dezembro de 1976.

Modifica para Rua DESEMBARGADOR LEITE DE ALBUQUERQUE A denominação da artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Fica modificada para DESEMBARGADOR LEITE DE ALBUQUERQUE a denominação da Rua São Francisco, partindo da rua José Vilar até alcançar a rua Vicente Linhares, no bairro da Aldeota.

Art.2º - A presente Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 27 de dezembro de 1976.

Antonio Geronclo Bezerra
PRESIDENTE

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Projeto de Lei nº 121/76

Modifica para RUA DESEMBARGADOR LEITE DE ALBUQUERQUE a denominação da artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica modificada para DESEMBARGADOR LEITE DE ALBUQUERQUE a denominação da rua São Francisco, partindo da rua José Vilar até alcançar a rua Vicente Linhares, no bairro de Aldeota.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a de nº 3767, de 09 de outubro de 1970.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 11 de Novembro de 1.976.

Vereador Herval Sampaio

(JUSTIFICATIVA ANEXA)

JUSTIFICATIVA

Consoante dispõe a Lei nº 3767 de 9 de outubro de 1970, publicado no Diário Oficial do Município em 14/X/70 foi promulgado pelo Exmo. Sr. Prefeito, em exercício - Dr. Agostinho Moreira e Silva, a denominação de uma rua desta Capital, com o nome do Desembargador Leite de Albuquerque.

Até o momento, não foi localizada pelo órgão competente da Municipalidade, uma artéria desta cidade para receber o nome do ilustre e saudoso Magistrado que, por mais de 2 décadas fez parte de nossa colenda Corte de Justiça, tendo presidido o Tribunal de Justiça por 4 períodos, inclusive o Tribunal Regional Eleitoral.

Assim, face existirem 3 ruas nesta cidade, com o nome de São Francisco - Parangaba - Otávio Bonfim e Aldeota e, tendo em vista que o Magistrado em questão residia no bairro da Aldeota, nas imediações da rua São Francisco, vem, mui respeitosamente solicitar a V. Exa., a substituição da atual rua São Francisco - no bairro da Aldeota - com início na rua José Vilar e término na rua Av. Vicente Linhares - para nome de rua Des. Leite de Albuquerque.

Em face do exposto, requer as providências para a substituição solicitada.

HERVAL SAMPAIO
Vereador

* * *

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

OFÍCIO No. 1648

Fortaleza, em 24 de dezembro de 1976

1345-
24-12-76

Senhor Presidente:

Por delegação do Senhor Prefeito Municipal, faço retornar a essa Egrégia Câmara Municipal de Fortaleza o autógrafo de lei anexo, face a expiração do prazo para veto e sanção.

No ensejo, renovo a V. Exa. os protestos de estima e consideração.

Maria Gislaine Studart Guimarães Lima
Chefe do Gabinete do Prefeito, substituta

Ao

Exmº. Sr.

Ver. ANTONIO GERÔNCIO BEZERRA DA SILVA,

DD. Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Fortaleza

Rua Antonele Bezerra nº 280

NESTA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 171/76

APROVADO
Em 30/11/76
PRESIDENTE

Modifica para RUA DESEMBARGADOR LEITE DE ALBUQUERQUE a denominação da artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º- Fica modificada para DESEMBARGADOR LEITE DE ALBUQUERQUE a denominação da rua São Francisco, partindo da rua José Vilar até alcançar a rua Vicente Linhares, no bairro de Aldeota.

Art. 2º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a de nº 3767, de 09 de outubro de 1970.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 30 de novembro de 1976.

Maria José A. Oliveira Presidente

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Of. nº 1611

Fortaleza, 28 de dezembro de 1976.

Senhor Prefeito:

Em referência ao ofício nº 1648 de 24/12/76, desta Prefeitura, levo ao conhecimento de V.Exª. que, nos termos da Lei nº 9.457 de 04/06/71, promulguei a lei abaixo indicada:

Nº 4513 - Modifica para Des DESEMBARGADOR LEITE DE ALBUQUERQUE a denominação da artéria que indica.

Anexo, ao presente, cópias dos diplomas legais em referência, para os devidos fins.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exª, protestos de consideração e apreço.

Antônio Geronimo Barbosa
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. Evandro Ayres de Moura
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ROMF.

Ofício nº 1502 /76.

Fortaleza, 02 de dezembro de 1.976.

Promulge-se
Em 2/12/76
Presidente

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 4.132, de 04 de junho de 1.972, combinado com o seu artigo 53, II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa. o projeto de lei aprovado por esta Câmara que **"Modifica para RUA DESEMBARGADOR LEITE DE ALBUQUERQUE a denominação da artéria que indica".**

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. nossos protestos de estima e consideração.

José Barros de Alencar
Presidente, em exercício. -

Exmº. Sr.
Dr. Evandro Ayres de Moura
D. Prefeito Municipal de Fortaleza
N e s t a.

GABINETE DO PREFEITO
N.º de Ordem 5630
Em 02 de dezembro de 1976
Chefe do Serviço de Controle de Atos Oficiais